



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 790, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 992, de 7 de dezembro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 930, de 9 de novembro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 856, de 2 de outubro de 2020](#)

Retificada pela [Portaria PGR/MPF nº 807, de 16 de setembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75/1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018977/2018-65 e no documento PGR-00335193/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, as designações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, estabelecida originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), prorrogada por último pela [Portaria PGR/MPF nº 735, de 14 de agosto de 2019](#), dos Procuradores da República ALEXANDRE JABUR, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, ATHAYDE RIBEIRO COSTA, FELIPE DELIA CAMARGO, JOEL BOGO, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LAURA GONÇALVES TESSLER, LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON.

Art. 2º Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até 31 de janeiro de 2021, as designações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, concedidas originalmente por meio da [Portaria PGR/MPF nº 216, de 2 de abril de 2014](#), prorrogada por último pela [Portaria PGR/MPF nº 734, de 14 de agosto de 2019](#), dos Procuradores Regionais da República JANUÁRIO PALUDO e ORLANDO MARTELLO.

Art. 3º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, as desonerações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituída originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), prorrogada por último pela [Portaria PGR/MPF nº 735, de 14 de agosto de 2019](#).

[2019](#), dos Procuradores da República ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, ATHAYDE RIBEIRO COSTA, JOEL BOGO, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON. ([Retificada pela Portaria PGR/MPF nº 807, de 16 de setembro de 2020](#))

Art. 4º Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até 31 de janeiro de 2021, as desonerações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituída originalmente pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), prorrogada por último pela [Portaria PGR/MPF nº 735, de 14 de agosto de 2019](#), dos Procuradores Regionais da República JANUÁRIO PALUDO e ORLANDO MARTELLO.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2020. Seção 2, p. 47.](#)

MPF
Ministério Público Federal